

# LATÉ

Paulo, Quinta-feira, 10 de Agosto de 1922. — *A. Platão*  
*S. Paulo*

## O projecto da lei de imprensa

E' muito natural, é mesmo devida e necessaria a discussão que se avoluma em torno do projecto da lei de imprensa, em andamento no senado federal.

O illustre senador Adolpho Gordo, na exposição feita do projecto de que foi relator, demonstrou não haver intuito, nem tamponco proposito, de se fecharem as portas a uma discussão ampla, já pela representação nacional nas duas casas do Congresso, já pelo jornalismo orientado no sentido de reconhecer a necessidade de se cohibir pela propria lei os abusos que desnobilitam a propria imprensa, convertendo-a num pelourinho de injurias e calumnias, de ataques infamantes á vida privada do cidadão, com o mais afrontoso desrespeito á sociedade, enlameando-lhe os fóros de civilização que possui.

O nobre senador Adolpho Gordo usou de toda a lealdade em pedindo francamente no senado ampla discussão do seu projecto, pois, o illustre senador paulista jamais pensára em fazer retrogradar a imprensa da posição liberal e progressista em que se acha collocada e abrigada pelas leis em vigor.

El devemos confessar que na lei actual, regulando a liberdade de imprensa, existe a faculdade de cohibir os abusos redactoriaes dos jornalistas e até a fórmula nitida de se responsabilisar os editores dos jornaes que consentam na inserção de publicações aggressivas e offensivas, e mesmo injurias e calumniosas nas secções pagas dos jornaes.

Mas, ou por um principio de reacção contra o projecto, ou por um objectivo de defesa de interesses, os protestos irrompem e se avolumam contra a lei em preparo na alta casa do congresso nacional, qualificando-se essa tentativa de um recurso politico com fim exclusivo de amordaçar a imprensa.

Não vemos, perante a exposição do sr. senador Adolpho Gordo, que a estrutura da lei em debate pretenda ou

chegue a tomar a fórmula de mordação ao jornalismo.

Devemos convir que seria esse um acto impolitico, mormente no momento actual, de consequencias taes que prejudicariam sensivelmente a tradicional conducta liberal sempre mantida pelo Partido Republicano Paulista, que presta apoio ao projecto em questão.

O que não offerece duvida, é que nem a nação nem a sociedade brasileira pôdem continuar á mercê de jornalistas inconsideados e desabridos, que em desespero de causa não medem os escrupulos de moral da classe para fazerem da calumnia arma aviltante de um recurso que não pôde ser tolerado pelas leis penaes.

Os excessos na imprensa imponderada e desmorigerada têm sido de natureza tal, que exigem da autoridade politica os meios de facultar á autoridade judiciaria uma acção de correctivo para esses excessos.

E' profundamente lamentavel o termos de reconhecer a conveniencia e a justiça de medidas legais que impeçam o recurso criminoso da calumnia, dos ataques mais repudiados á conducta e honra dos individuos, por aquella imprensa que afasta do caminho digno e honroso de seu programma de acção e vida, a compostura que lhe é inherente pela missão elevada e civilisadora dessa mesma imprensa.

Si o projecto do dr. Adolpho Gordo tem lacunas que prejudiquem e possam disvirtuar ou mesmo cercear faculdades que a imprensa nacional já adquiriu como condição de seu progresso e liberalismo, que a discussão interceda de modo a não termos que censurar aquelles representantes da nação que descuraram do dever patriotico de manter intactas as conquistas liberaes em que a sociedade se esteia e lhe dá a feição nobilitante do espirito de liberdade e de justiça que até aqui tem firmado o credo e a rota dos seus destinos, pelo direito e pela ordem.